



## MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

### O que é “*Ad Referendum*”?

**O que é:** solicitação para aprovação de um determinado procedimento que não pode aguardar a reunião mensal da Comissão de Pós-Graduação – CPG para aprovação. No entanto, esse procedimento é uma excepcionalidade e deve ser evitado ao máximo. O correto é fazer as solicitações com a devida antecedência, para serem analisadas na reunião da CPG;

**Quem pode solicitar:** apenas o Orientador;

**A quem solicitar:** ao Sr. Presidente da CPG;

**Como pedir:** o orientador encaminha os documentos pertinentes acompanhados de uma carta, explicando os motivos para a solicitação do “*Ad Referendum*” (motivo de não poder esperar a reunião mensal da CPG para aprovação);

**Avaliação:** o Sr. Presidente da CPG, de posse dos documentos e da carta do orientador, julgará se o assunto requer urgência no encaminhamento. Se a solicitação for aceita, o Sr. Presidente assina o “*Ad Referendum*” e determina as providências para a solução do caso. Se a solicitação não for aceita, o assunto é remetido para a reunião mensal da CPG;

**Limites:** mesmo quando da assinatura do “*ad referendum*”, os documentos serão colocados na pauta da reunião da CPG, para confirmação da Comissão;

**Exemplo:** aluno necessita depositar a tese e o prazo expira antes da reunião da CPG. Neste caso deve ser solicitado o “*ad referendum*” para o depósito, para que o aluno não seja desligado automaticamente. Devem ser apresentados a carta, os formulários de depósito e indicação de comissão julgadora e um exemplar da tese.